



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: remocao@ifbaiano.edu.br

CHAMADA DE REMOÇÃO N.º 09/2023/CR/RET/IF BAIANO, DE 24/04/2023.
(Edital n.º 65, homologado pela Portaria n.º 167/2021).

A Presidente da comissão para coordenar processo seletivo de remoção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, designada pela Portaria n.º 31/2022 – RET GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e com base no Edital n.º 65, de 16 de Junho de 2021, homologado pela Portaria n.º 167 - RETGAB/RET/IFBAIANO, de 06 de julho de 2021, divulga Chamada Pública de Remoção n.º 09/2023 para os cargos de Técnicos Administrativos em Educação, no âmbito do IF BAIANO, conforme segue:

DAS VAGAS

Cargo	Unidade de lotação	Nº vagas	Regime de Trabalho
Técnico em Tecnologia da Informação*	Itaberaba	01	40 horas
Assistente de Alunos*	Santa Inês	01	40 horas
Assistente de Alunos*	Bom Jesus da Lapa	01	40 horas

*Vagas secundárias decorrentes do resultado final da Chamada Pública n.º 07/2023.

DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	25/04/2023 a 26/04/2023
Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições	03/05/2023
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições	04/05/2023
Divulgação do Julgamento de recursos e homologação das inscrições	05/05/2023
Resultado preliminar da classificação dos candidatos	05/05/2023
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da classificação dos candidatos	06/05/2023 a 08/05/23

Divulgação do Julgamento de recursos e da homologação do resultado final	09/05/2023
--	------------

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por meio de preenchimento de formulário eletrônico (Google Forms) no seguinte link: <https://forms.gle/XVQdwxfe9PNwuFVo9>

Salvador, 24 de abril de 2023.

Thaline Teixeira N. Carneiro
Presidente da Comissão
Portaria nº 31, de 17 de fevereiro de 2022